



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 186

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1268 de 14/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 821.898,76 (Oitocentos vinte e um mil, oitocentos noventa e oito reais, setenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.42	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	566,51
02.01	04.122.0003.2.0003	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	2.930.0000.0000 - REC DE ALIENA	140,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	5.393,84
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	961,49
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.41.01	PASEP	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	3.345,95
03.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	2.930.0000.0000 - REC DE ALIENA	11.184,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	27.813.0005.2.0009	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UN:	8.959,61
04.01	27.813.0005.2.0009	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.540.0000.0000 - TRANSF DOS ES	13.783,04
04.01	27.813.0005.2.0009	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UN:	30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	314,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.111.0001.0000 - MDE	4.122,60
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRE	1.596,29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.1.0014	4.4.90.52.08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LA	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT	137.952,00
06.01	10.301.0012.1.0014	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT	61.207,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	21.000,00
06.01	10.301.0012.2.0027	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT	110.804,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	200,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.635,00
06.01	10.302.0014.1.0015	4.4.90.52.08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LA	1.215.0015.0000 - BLINV - MEDIA E	87.015,00
06.01	10.302.0014.1.0015	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	1.215.0015.0000 - BLINV - MEDIA E	48.328,00
06.01	10.302.0014.1.0015	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.215.0015.0000 - BLINV - MEDIA E	44.627,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PES	1.213.0032.0000 - SAMU	16.051,23
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	101.655,60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	12.210,63
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	19.873,24
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍ	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	645,31
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.27	VEICULOS DIVERSOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	20.945,65
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	2.930.0000.0000	- REC DE ALIENA	70,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.23	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGR	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	50.687,50

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	6.072,27
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	2.930.0000.0000	- REC DE ALIENA	140,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>						<b>R\$ 821.898,76</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 56.421,18 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos vinte e um reais, dezoito centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 712.734,93 (Setecentos e doze mil, setecentos trinta e quatro reais, noventa e três centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 52.742,65 (Cinquenta e dois mil, setecentos quarenta e dois reais, sessenta e cinco centavos) conforme se segue:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0003	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	566,51
-------	--------------------	--------------	-----------------------------	-----------------	-----------------	--------

**SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	336,49
03.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.24	MOBILIARIO EM GERAL	2.930.0000.0000	- REC DE ALIENA	11.324,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0015	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICL	1.113.0001.0000	- FUNDEB 40%	1.596,29
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.93.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.111.0001.0000	- MDE	1.000,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	1.113.0002.0000	- FUNDEB 40% CRE	314,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000.0000	- RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0028	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.211.0000.0000	- RECEITA DE IMP	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0034	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000.0000	- RECEITA DE IMP	200,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.211.0000.0000	- RECEITA DE IMP	10.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.211.0000.0000	- RECEITA DE IMP	335,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.211.0000.0000	- RECEITA DE IMP	500,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.211.0000.0000	- RECEITA DE IMP	800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	35,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	178,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.93.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	100,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	113,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	500,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	500,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	500,00
07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	1.039,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUI	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	1.057,31
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	1.968,63
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	4.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	27,00	
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	500,00	
<b>SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL</b>							
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	2.930.0000.0000	- REC DE ALIENA	70,00	
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>							
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GE	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	125,00	
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	3.345,95	
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	500,00	
<b>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE</b>							
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.40.06	LOCACAO DE SOFTWARE	3.3.90.40.06	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIO	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	2.930.0000.0000	- REC DE ALIENA	140,00	
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>						<b>R\$ 56.421,18</b>	
<b>EXCESSO</b>						<b>R\$ 712.734,93</b>	
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						<b>R\$ 52.742,65</b>	
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 821.898,76</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Setembro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL